

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2836 de 23 de Fevereiro de 2024  
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0044.2024.07 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com especialidade em obras de edificações, para reforma das instalações da Usina de Asfalto Ponte Nova/MG e construção da Guarita. Data da sessão pública: 12/03/2024, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3881-3211.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2024.

Nara Luiza Teixeira Macedo

Agente de Contratação

### Publicações Diversas: Notificações

#### Publicações Diversas: Notificações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO** Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram baixados e seus registros arquivados.

**Quantidade de Processos: 3**

**Defesa Prévia                      Deferido 3                      Indeferido 0**

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

<b>#</b>	<b>Nº AIT</b>	<b>Nº Placa</b>	<b>Nº Protocolo</b>	<b>Data de Protocolo</b>	<b>Data de Infração</b>	<b>Resultado do Processo</b>	<b>Data de Julgamento</b>
1	AG05985886	PYL9316	AD-27/2023	02/02/2023	12/01/2023	Deferido	09/02/2024

**Quantidade de Processos: 1**

**Defesa Prévia (Advertência)                      Deferido 1                      Indeferido 0**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO** Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/2022 do CONTRAN, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento
1	AG05982770	HMO3B23	DA-1383/2023	28/04/2023	09/03/2023	Indeferido	22/02/2024
2	L006003692	HMO3B23	DA-1380/2023	27/04/2023	04/03/2023	Indeferido	22/02/2024
3	L004005886	HMO3B23	DA-1379/2023	27/04/2023	04/03/2023	Indeferido	21/02/2024
4	AG05972511	NPO3E34	DA-1406/2023	24/04/2023	02/03/2023	Indeferido	21/02/2024
5	AG06831151	RGA8B34	DA-1362/2023	24/04/2023	07/03/2023	Indeferido	21/02/2024
6	AG06831135	QPU7832	DA-1347/2023	12/04/2023	27/02/2023	Indeferido	21/02/2024
7	AG06831142	RFC2G57	DA-1346/2023	12/04/2023	01/03/2023	Indeferido	21/02/2024
8	AG05990779	GZT5131	DA-1342/2023	11/04/2023	23/02/2023	Indeferido	05/02/2024
9	AG05982762	OWP8327	DA-1339/2023	11/04/2023	01/03/2023	Indeferido	21/02/2024
10	AG05990198	PYE9H44	DA-1338/2023	11/04/2023	24/02/2023	Indeferido	21/02/2024
11	AG06831073	SHF7I40	DA-1343/2023	05/04/2023	23/02/2023	Indeferido	06/02/2024
12	AG06831144	HBS9I18	DA-1326/2023	04/04/2023	01/03/2023	Indeferido	21/02/2024
13	AG05985930	HFE2B50	DA-1341/2023	03/04/2023	11/02/2023	Indeferido	02/02/2024
14	AG06830872	HJC5E63	DA-1340/2023	03/04/2023	13/02/2023	Indeferido	21/02/2024

**Quantidade de Processos: 14**

**Defesa Prévia**                      **Deferido 0**                      **Indeferido 14**

# Publicações Diversas: Notificações

## Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5197/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Rita Ferreira de Morais</b>			
Endereço: Rua Santana nº 118 A			
Bairro: Centro		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ:			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Santana		nº118	Código do imóvel;
41616			
BAIRRO: Centro		Mariana MG	ATIVIDADE: Fechada
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 22 de fevereiro de 2024 às 10:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas			73 e
74	/	Multa grau médio 1000UPFM	
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>			
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.</b>			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas			
Assinatura/carimbo		Via	
AR	Mariana 22/02/2024		
<b>RECEBIDO POR:</b>			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ	
Assinatura:		RECEBI EM: / /	
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR			

**Obs.: Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.**

**Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros**

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5199/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Paulo Sergio Macedo</b>			
Endereço: Rua Santo Antônio nº 165			
Bairro: Monsenhor Horta		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.837-87			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio		nº 165	Código do imóvel;863
BAIRRO: Monsenhor Horta		Mariana MG	ATIVIDADE: Fechado
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 22 de fevereiro de 2024 às 11:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas			73 e
74 / Multa grau médio	1000UPFM		
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via
AR	Mariana 22/02/2024
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.: Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.**

**Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros**

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5200/2024</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>Maria da Consolação Macedo Dutra</b>			
Endereço: Rua Dinamarca s/nº			
Bairro: Fonte da Saudade		Cidade: Mariana	
CEP:		UF: MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.436-99			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Dinamarca		nº	Código do imóvel:
41616			
BAIRRO: Fonte da Saudade		Mariana MG	ATIVIDADE: Sem Uso
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 22 de fevereiro de 2024 às 11:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas			73 e
74 / Multa grau médio 1000UPFM			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.			

<b>Informações ao Notificado:</b> Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.	
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.	
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>	
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas	
Assinatura/carimbo	
AR	Mariana 22/02/2024
Via	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.: Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.**

**Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros**

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 53, de 22 de fevereiro de 2024.**

*Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.*

**O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior** no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023:

**1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):**

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

**2) Setor de Comercial**

André Dias Sena (24/02)

André Luís Pedrosa Santiago

Marilene Gonçalves Godinho (24/02)

Rosevania Maria Rosa (24/02)

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos

Cleidiane Aparecida de Souza Santos (24/02)

Dionisio José Teixeira

Edna Cristiana da Silva (24/02)

Edson da Silva Gomes

Elói Martins de Melo

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro (24/02)

João Marcos Rosa

José Taciano Braz

Leonardo Francisco Neto

Roselene Fernandes Pereira (24/02)

Vinício Martins Alves

Wanderson Junior de Lana Oliveira

#### **4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:**

Anderson Gonzalez Bibiano

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

Givaldo José Miranda (Águas Claras)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Marciley Araújo Osorio Ciríaco

Nélio de Jesus Silva (Bandeirantes)

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

#### **5) Apoio/Almoxarifado:**

Marcelo Osório Ciríaco

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 54, de 22 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital 001/2024 para contratação temporária de servidores;

O Diretor Geral do SAAE-MARIANA, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital 001/2024;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital 001/2024 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em [https://mariana.mg.gov.br/uploads/prefeitura\\_mariana\\_2018/diario\\_oficial\\_pmm/o\\_monumento\\_n\\_27\\_92\\_19-01-2024.pdf](https://mariana.mg.gov.br/uploads/prefeitura_mariana_2018/diario_oficial_pmm/o_monumento_n_27_92_19-01-2024.pdf)

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 10.3 do Edital 001/2024;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 001/2024, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana.

Art. 2º- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Diretor Geral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

**Diretor Geral do SAAE-Mariana**

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

### **Errata Edital Processo Seletivo 01/2024**

#### **NOTA DE NOVO CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Na publicação do Diário Oficial de número 2825 de 16 de fevereiro de 2024, referente ao processo seletivo 01/2024 onde se lê **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** leia-se **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** alterando a colocação do cargo Técnico Operacional ETA/ETE.

Mariana, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

#### **Processo Seletivo Simplificado 001/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana os aprovados no processo seletivo 001/2024.

### **Ajudante de Saneamento**

- 1°- Diego de Jesus Martins
- 2°- Rodolfo Rego Batista
- 3°- Amanda de Fátima Pereira
- 4°- Antônio Carlos Policarpo
- 5°- José Catarino Valentim
- 6°- Chayane Cristina Crispim
- 7°- Antônio Arlindo Januário
- 8°- Sinésio Trindade Tomaz
- 9° - Claudinei dos Santos Souza
- 10° - Luiz Felipe Simão

### **Encanador**

- 1°-Evandro da Silva Pontes
- 2°-Pedro Benigmo Patrício
- 3°-Antônio Carlos Ambrózio

### **Calceteiro**

- 1° - Eugênio Gomes Martins Pinto

### **Motorista**

- 1° - Elanger Henrique Lopes Sodré
- 2° - Joziane Aparecida Fonseca dos Santos
- 3° - Antônio Marcos Barbosa de Sousa

### **Fiscal**

1° - Júlio Cezar Borges Tereza

2° - Ernane Calazans Eugenio

3° - Nilton Roberto Rodrigues da Silva

### **Agente Administrativo**

1° - Regiane Cristina de Oliveira Gonçalves

2° - Claudinei Vitor da Silva Nepomuceno

3° - Bruna Caroline da Silva

4° - Douglas Tadeu Crispim Nascimento

5° - Simone Aparecida de Gusmao Freitas

6° - Matheus Amorim

### **Auxiliar Administrativo**

1° - Carolina Aparecida Assis

2° - Fernanda Luísa Tabari Teruel

3° - Renata Cássia dos Santos

### **Técnico Operacional ETA/ETE**

1° - Eliziaría Elvira Lage

2° - Simone Silva Reis

3° - Paulo Henrique Dias da Costa

4° - Paolo Vitor Gomes Da Luz

5° - Ruan Pablo Alvimar

6° - Adorivan Lopes Tenorio

7° - Luiza Padula Borges

8° - Inara Ketelin Moreira Eugenio

### **Técnico em Química**

1° - Igor Ramiro Martins dos Santos

### **Técnico em Laboratório**

Não houveram candidatos inscritos

### **Técnico em Edificações - Cadastro Reserva**

1° - Gustavo Gabriel Caldeira

2° - Wanderson Junior de Lana Oliveira

3° - Daniel Avelar Prado

### **Engenheiro Civil - Cadastro Reserva**

1° - Stephanno Gennaro Fonseca Carneiro de Queiroz

2° - Pamela Renata Gomes da Luz

3° - Gutenberg Rosa da Silva

Mariana, 22 de fevereiro de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

Saae Mariana

## **Processo Seletivo: Editais**

**Processo Seletivo: Editais**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**Processo Seletivo Simplificado 001/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana comunica e convoca os candidatos aprovados

no processo seletivo 001/2024 para comparecerem ao setor de Recursos Humanos do SAAE - Mariana, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, número 580, Bairro São Cristóvão, no prazo de três dias úteis a partir desta publicação. Solicitamos que tragam os documentos relacionados abaixo. A ausência dos candidatos resultará em desclassificação, sendo convocado o próximo colocado.

### **Ajudante de Saneamento**

- 1°- Diego de Jesus Martins
- 2°- Rodolfo Rego Batista
- 3°- Amanda de Fátima Pereira
- 4°- Antônio Carlos Policarpo
- 5°- José Catarino Valentim
- 6°- Chayane Cristina Crispim
- 7°- Antônio Arlindo Januário
- 8°- Sinésio Trindade Tomaz

### **Encanador**

- 1°-Evandro da Silva Pontes
- 2°-Pedro Benigmo Patrício
- 3°-Antônio Carlos Ambrózio

### **Calceteiro**

- 1° - Eugênio Gomes Martins Pinto

### **Motorista**

- 1° - Elanger Henrique Lopes Sodré

### **Fiscal**

- 1° - Júlio Cezar Borges Tereza

### **Agente Administrativo**

1°- Regiane Cristina de Oliveira Gonçalves

2°- Claudinei Vitor da Silva Nepomuceno

3°- Bruna Caroline da Silva

### **Auxiliar Administrativo**

1°- Carolina Aparecida Assis

2°- Fernanda Luísa Tabari Teruel

### **Técnico Operacional ETA/ETE**

1° - Elizaria Elvira Lage

2° - Simone Silva Reis

3° - Paulo Henrique Dias da Costa

4° - Paulo Vitor Gomes Da Luz

5° - Ruan Pablo Alvimar

6° - Adorivan Lopes Tenorio

7° - Luiza Padula Borges

8° - Inara Ketelin Moreira Eugenio

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

### **ORIGINAL E CÓPIA**

Certidão de Nascimento (própria e de todos os dependentes que não possuírem RG) e de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

CPF próprio e de TODOS os dependentes (estudantes até 24 anos) e CONJUGE Cópia do CPF;

Carteira de Identidade (necessária data de expedição);

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (1º página frente e verso);

Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);

Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar se do sexo masculino;

02 fotografias 3x4;Carteira da CNH, no caso que a profissão demande o trabalho com veículos;

Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Comprovante de situação de regularidade do registro no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);

Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);

Cartão de Vacinação atualizado próprio (2vias) e de Filhos menores de 5 anos;

Número de Contato e E-mail Atualizado.

3 Contatos de Emergência de Familiar;

Número de Conta Bancária - Banco do Brasil (RH emitirá o encaminhamento para abertura de conta);

Mariana, 22 de fevereiro de 2024.

**Valdeci Luiz Fernandes Júnior**

Diretor Geral

Saae Mariana

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO AO TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE E A LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 35.125.567/0001-79. OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela **AUTARQUIA** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela **LICITAR DIGITAL**, doravante denominado **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, bem como, de credenciamento eletrônico de serviços. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2024. **PRAZO DE**

**VIGÊNCIA:** O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 25/01/2024 até 22/12/2024, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior. Valdeci Luiz Fernandes Junior - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2023. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço Global. Procedimento PRC nº 033/2023. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços de que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto: Execução das Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água- SAA, Vila Real Alto do Rosario. Vencedora:** OLIVEIRA FRANCO SOLUÇÕES EM ENGANHARIA LTDA. **CNPJ:** 44.180.474/0001-38. **Valor Total: R\$ 2.634.772,70 (dois milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 22 de fevereiro de 2024, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. **Valdeci Luiz Fernandes Junior.**

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO 041/2023.** CP Nº 002/2023. A Autarquia, através da sua Comissão de Licitação Torna público para conhecimento de todo aquele a quem interessar que promove a retificação mediante as condições seguintes: Na página 34, do anexo V do Edital, **onde se lê: “O percentual para BDI proposto pelo SAA é 28,00%.”. Leia-se: “O percentual para BDI proposto pelo SAA é 25,00%.”** Mantem-se os demais termos. Comissão de Licitação do SAAE Mariana.